



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original
- 1 -

ATA NÚMERO DOIS

ANO 2012

Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Vila de Rei, realizada no dia vinte e três de Junho de dois mil e doze, em Água Formosa, na casa que a Junta de Freguesia de Vila De Rei adquiriu, conforme convocatória datada a catorze de Junho do corrente ano, previamente distribuída.

Com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I. Período Antes da Ordem do Dia

II. Ordem do Dia

ORDEM DO DIA (ARTº 87º DA LEI Nº169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A / 2002, DE 11 DE JANEIRO):

PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente sobre a actividade da Junta – para conhecimento;

PONTO 2 – Proposta do Gabinete da Presidência para necessidade de se celebrar contrato de prestação de serviço de um condutor manobrador – para deliberação em minuta;

PONTO 3 – Primeira Revisão ao Orçamento para o ano financeiro de 2012 – para deliberação em minuta;

PONTO 4 – Situação da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica – para deliberação em minuta;

PONTO 5 – Outros Assuntos;

A Mesa da Assembleia era constituída pelo Presidente da Mesa, Sr. Joaquim Dias da Costa, pelo 1.º Secretário, Sr. José de Oliveira Fernandes e pelo 2.º Secretário, Sr.ª José Carlos Gaspar Martins Gomes, chamado pelo Sr. Presidente Joaquim Dias da Costa, para substituir a Sr.ª Cristina Isabel Dias Alves



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original

- 2 -

----- (Continuação da Ata n.º 02/2012 datada do dia 23 de Junho de 2012) -----

----- Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia: -----

----- Sr. José Alves Dias, Sr. Pedro Jorge Luís da Silva, Sr. Albino do Carmo Gaspar e o Sr. João António Henriques Dias. -----

----- Justificação de faltas. -----

----- Não estiveram presentes, a Sr.^a Cristina Isabel Dias Alves e Sr. Manuel Marques Rolo, os quais apresentaram justificação. A mesa deliberou por unanimidade justificar as faltas. -----

-- Estiveram presentes o Presidente da Junta, Sr. João Manuel Gaspar Bernardino, a Secretária a D. Lina Maria da Silva Rechenha e o tesoureiro Sr. José Carlos Lopes, em representação da Junta de Freguesia de Vila de Rei. -----

-----O **Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 12.h10m, usando da palavra para cumprimentar os membros presentes, o Sr. Presidente de Junta a secretária e o tesoureiro. -----

----- Ata n.º 1, de 25 de Abril de dois mil e dois. -----

----- Foi colocada á consideração da Assembleia a **Ata n.º 1/2012** da Sessão da Assembleia de Freguesia de Vila de Rei, nos termos do n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 1 de Janeiro, realizada no dia 25 de Abril de dois mil e dois, cujo o texto foi distribuído antecipadamente. -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros se alguém tinha alguma observação a fazer. Ninguém se manifestou. -----

----- Submetida à votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. -----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os presentes quanto à intenção de intervir ou destacar algum assunto antes de se passar à ordem do dia. -----

----- Não havendo qualquer intervenção, passou-se então à ordem do dia. -----



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original
- 3 -

----- (Continuação da Ata n.º 02/2012 datada do dia 23 de Junho de 2012) -----

----- II. Ordem do Dia -----

----- **PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente sobre a actividade da Junta – para conhecimento;** -----

----- O **Presidente da Mesa** entrevistou dizendo que o ponto é só para conhecimento, mas se alguém tiver alguma questão a fazer, faça o favor. Ninguém acedeu. -----

----- **PONTO 2 – Proposta do Gabinete da Presidência para necessidade de se celebrar contrato de prestação de serviço de um condutor manobrador – deliberação em minuta;** -

----- O **Presidente da Mesa** deu a palavra ao Presidente da Freguesia para que o próprio explicasse a proposta e o porquê da mesma. O Sr. presidente João Bernardino explicou que nesta época do ano a máquina e o tractor não devem estar paradas. Não temos nenhum condutor manobrador de máquinas, apenas o funcionário Luís Salvador com carta de pesados, por isso, uma delas está parada, por este motivo, a proposta de um contrato de serviço, mas, com todos os requisitos que a lei obrigue, para trabalhar com os referidos equipamentos. Já que, com os novos regimes da lei o nosso funcionário Luís Salvador, deixa de ter qualificação para conduzir estes equipamentos, salientou ainda, que, a dada altura chamou à atenção o dito funcionário, assim, como a funcionária Iva Salvador também o alertou para ir fazer a formação que lhe falta, aproveitando as formações que estão a decorrer em Vila de Rei e arredores, o referido funcionário não o fez até à presente data. O que, para salvaguardar qualquer situação a Junta zelou para que esta situação seja resolvida o mais breve possível. -----

----- Após os vários esclarecimentos, foi posta a votação a Proposta do Gabinete da Presidência para a necessidade de se celebrar contrato de prestação de serviço de um condutor manobrador de máquinas, proposta que Assembleia de Freguesia aprovou por unanimidade. Mais deliberou a Assembleia de Freguesia, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original
- 4 -

----- (Continuação da Ata n.º 02/2012 datada do dia 23 de Junho de 2012) -----

----- **PONTO 3 – Primeira Revisão ao Orçamento para o ano financeiro de 2012 – para deliberação em minuta;** -----

----- Pediu a palavra o Sr. Pedro Jorge Luís da Silva para o Sr. Presidente da Freguesia o esclarecer o porque da verba 02.02.18. Segurança e vigilância. O Sr. Presidente explicou que o valor aí colocado é para as alterações dos equipamentos referente às normas da lei, do IMTT, em que nós temos que mandar fazer, uma inspeção às máquinas para adquirir a matrícula, mas, que sinceramente ainda não se sabe qual a forma nem quem faz. -----

----- Após o esclarecimento, e como não houve mais intervenções foi posta a aprovação a primeira revisão do orçamento para o ano 2012, a mesma, foi aprovado por unanimidade. -----

----- Mais deliberou a Assembleia de Freguesia, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 4 – Situação da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica – para deliberação em minuta;** -----

----- Pediu a palavra o Sr. José Carlos Gaspar Martins Gomes, começou por se pronunciar que não concorda, dizendo que não concorda com a lei da reorganização, que é uma lei que já foi alterada, continuando a ser uma lei a sofrer alterações sempre, é só para passar tempo. -----

----- Foi posta a votação a Lei nº 22/2012, de 30 de Maio da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica tendo votado contra o Sr. José Carlos Gaspar Martins Gomes, absteve-se o Presidente da Mesa, Sr. Joaquim Dias da Costa e o Sr. Pedro Jorge Luís da Silva sendo aprovado por maioria. -----

----- Mais deliberou a Assembleia de Freguesia, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 5 – Outros Assuntos;** -----



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original
- 5 -

----- **Continuação da Ata n.º 02/2012 datada do dia 23 de Junho de 2012)** -----

----- Pediu a palavra o Sr. Pedro Jorge Luís da Silva para perguntar se o site da Junta está actualizado, entreviu o Sr. Presidente de Junta João Bernardino, explicando que tem sido uma grande dor de cabeça este não está actualizado pois a pessoa que efectuava nunca actualizou a pagina, temos feito alguns contactos mas ainda não obtivemos resultados concretos. Ainda foi efectuada outra observação pelo Sr. Pedro, dizendo que, esteve num carro da Junta, e reparou que estava muito mal arrumado e pouca limpeza, atestando, que não gostou de ver o veículo assim. Depois de algum debate foi pronunciado pelos membros da sessão, que, os funcionários encarregados pelas viaturas deveriam ir mais cedo para o estaleiro, todas as sextas feiras ou de quinze em quinze dias, lavarem cada um o carro de que está responsável. -----

----- Período para intervenção do público – n.º 6 do art.º 84 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

----- Ninguém acedeu. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

----- E não havendo mais assuntos dignos de registo, e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos na presente ata, o Presidente da Mesa, Sr. Joaquim Dias da Costa, deu por encerrada a sessão, quando eram cerca de 13h.10m. -----

----- Desta se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Mesa, Sr. Joaquim Dias da Costa, e por mim, Lina Maria da Silva Rechená, secretária da Junta, a redigi e processei a computador. -----

----- _____

----- _____